



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

RELATÓRIO

Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva, Tiago Bazolli de Moraes e Francisco Carlos Maciel, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Resolução n.º 001/2022, que “Insere o Inciso VII, no artigo 4º da Resolução n.º 002/2017, que cria o CAFE – Centro de Apoio e Fortalecimento às Entidades no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para oferecer assessoria contábil às entidades, de autoria do Vereador Vanderlei Cândido de Almeida.

O referido projeto tem por objetivo principal inserir o inciso VII no artigo 4º da Resolução n.º 002/2017, para que seja prestado as entidades serviços de contabilidade assessoria contábil.

Em síntese, é o relatório.

DA ANÁLISE E CONCLUSÃO

Preambularmente, é bom enaltecer que a elaboração legislativa exige, acima de tudo, observância de procedimentos e normas redacionais específicas, requisitos que se inserem no âmbito de abrangência da “técnica legislativa”.

Neste contexto, é oportuno registrar que, no projeto de lei em análise, não foram detectadas inconsistências de redação, estando, pois, com boa técnica legislativa. No mais, o texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

Sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, razão pela qual, emitimos parecer favorável ao Projeto de Resolução n.º 001/2022.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 18 de abril de 2022.

Francisco Carlos Maciel Presidente **Paulo Henrique Chiste da Silva** Vice-presidente **Tiago Bazolli de Moraes** Relator